



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitação

Ata n.º 003/2017

Aos **sete (07)** dias do mês de **fevereiro** de **2017**, às **09:30** horas, na sala de reuniões da antiga Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí - PR, presentes o Pregoeiro Municipal senhor Samoel Koss e o membro da comissão de apoio Delmar de Castro Mehret, nomeados pela Portaria Municipal n.º 002/2017 de 02/01/2017, publicada em 03.01.2017, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação da licitação **003/2017** - modalidade Pregão Presencial **003/2017**, que versa sobre a aquisição de Gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino, **02** lotes, sendo lote 01 cota principal (participação universal) e lote 02 cota reservada para ME e EPP, de acordo com a Lei Complementar 147/2014, contendo cada lote **044** itens, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. Constatou-se através dos envelopes a participação das empresas **A. de Oliveira Comercial Me., Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda. A.G. Rossaato Distribuidora Me e Badão Comercial Eireli**. Dando início à sessão o Pregoeiro Municipal solicitou aos proponentes a apresentação da declaração de pleno atendimento e o credenciamento. As empresas credenciaram como representantes respectivamente os senhores Adélio Galvão Mendes, Luiz Carlos Ferreira, Carlos Cordeiro Giovani e Adélio Galvão Mendes. O Pregoeiro constatou que o senhor Adélio Galvão Mendes está credenciado por duas empresas (**A. de Oliveira Comercial Me e Badão Comercial Eireli**) contrariando a alínea "D" do item 7 do edital. O pregoeiro solicitou ao representante que optasse por uma das empresas, sendo que o mesmo optou pela empresa **A. de Oliveira Comercial Me**. A empresa **Badão Comercial Eireli** foi desclassificada do processo licitatório. A empresa **Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.** poderá participar somente do lote 01 - cota principal e as demais proponentes poderão participar dos 02 lotes. Após deu-se a abertura dos envelopes n.º 01 - contendo as propostas as quais foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio. Examinadas as propostas constatou-se que estavam de acordo com o exigido pelo edital. A empresa **A. de Oliveira Comercial Me**, apresentou proposta escrita totalizando o valor de R\$ 93.463,60 para os 02 lotes, **Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.** apresentou proposta escrita totalizando o valor de R\$ 70.243,84 para os 02 lotes e **A.G. Rossaato Distribuidora Me** apresentou proposta escrita totalizando o valor de R\$ 93.101,00 para os 02 lotes. Em seguida passou-se para a fase de lance conforme determina a Lei 10.520/2002. Após a fase de lances dos lotes os preços e as proponentes foram assim classificados para o lote 01: Melhor preço - a empresa **Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.** apresentou melhor lance totalizando o valor de R\$ 58.510,00, a empresa **A.G. Rossaato Distribuidora Me**, apresentou o 2º melhor lance totalizando o valor de R\$ 61.590,00, e a empresa **A. de Oliveira Comercial Me**, apresentou o 3º melhor lance totalizando o valor de R\$ 61.600,00. Em seguida foi aberto o envelope 02 - documentação da empresa de preço melhor classificado. Após análise da documentação da proponente vencedora pelo pregoeiro e pelos proponentes constatou-se que está de acordo com o exigido pelo edital, ficando habilitada. Para o lote 02 somente participou a empresa **A.G. Rossaato Distribuidora Me** pois a proponente **A. de Oliveira Comercial Me** foi desclassificada por não apresentar a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial declarando a condição de Me ou EPP. A proposta final da empresa **A.G. Rossaato Distribuidora Me** totalizou o valor de R\$ 23.100,00. Em seguida foi aberto o envelope 02 - documentação da empresa de preço melhor classificado. Após análise da documentação da proponente vencedora pelo pregoeiro e pelos proponentes constatou-se que está de acordo com o exigido pelo edital, ficando habilitada. O pregoeiro adjudica a licitação as empresas



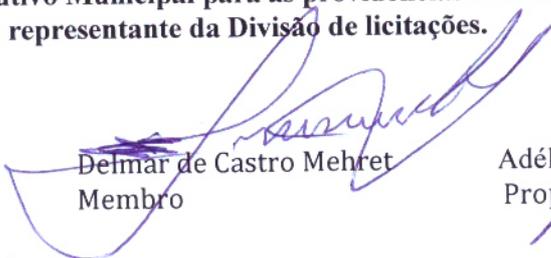
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

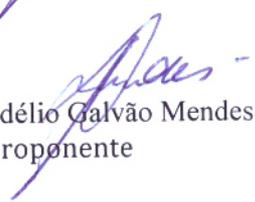
CNPJ 76.175.918/0001-33

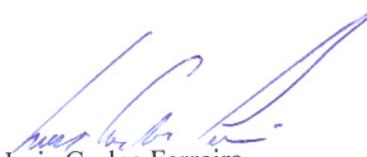
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

as melhores propostas. O valor global da licitação é de R\$ 81.610,00. **Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo pregoeiro, comissão de apoio e proponentes, disponibilizando copia original da Ata e Classificação para os proponentes, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias cabíveis. Esteve presente Marco Antonio Jensen como representante da Divisão de licitações.**

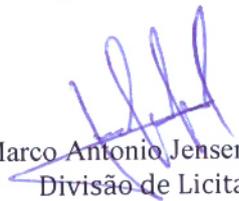

Samuel Koss
Pregoeiro


Delmar de Castro Mehret
Membro


Adélio Galvão Mendes
Proponente


Luiz Carlos Ferreira
Proponente


Carlos Cordeiro Giovani
Proponente


Marco Antonio Jensen
Divisão de Licitações